



A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122-DL, DE 2023, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 135, 136 E 332, DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Ordem do dia:

- a) Discussão e votação de parecer

PRS./0013/2024, de autoria da Mesa, que "Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 001, de 2019".